



## REGULAMENTO

### Árvores pequenas procuram proprietários de coração grande

MATOSINHOS | OFERTA DE ÁRVORES

1. A iniciativa “Árvores pequenas procuram proprietários de coração grande” pretende oferecer árvores e arbustos nativos a residentes e organizações do concelho de Matosinhos.
2. A iniciativa é organizada pelo Município de Matosinhos e realizada no âmbito do Centro de Recuperação Paisagística do Vale do Leça, que pretende estabelecer-se como epicentro da restauração ecológica do Vale do Leça e integra o Viveiro de Árvores e Arbustos Autóctones do Vale do Leça, no qual estão a ser produzidas plantas nativas para esta bacia hidrográfica. A iniciativa também contribui para os objetivos do FUTURO - projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto.
3. As árvores e arbustos nativos oferecidos destinam-se aos jardins e quintais em Matosinhos e consiste na entrega até duas plantas por família/ organização.
4. As árvores e arbustos nativos são extraordinários seres vivos que proporcionam inúmeros benefícios:
  - Ampliam a diversidade e densidade biológica, proporcionando abrigo e alimentação a inúmeras outras espécies (animais e plantas).
  - Contribuem para a melhoria da qualidade do ar, absorvendo, transformando e armazenando poluentes atmosféricos nocivos para a saúde.
  - Sequestram carbono, combatendo os efeitos das alterações climáticas.
  - Reduzem a erosão do solo.
  - Contribuem para a regulação da água no solo.
  - Reduzem a poluição sonora.
  - Beneficiam e valorizam a paisagem.
  - Melhoram o conforto térmico nas áreas urbanas.
  - Promovem o bem-estar emocional.
  - Reduzem os níveis de stress e ansiedade.
  - Aumentam a capacidade de concentração e competências sociais nas crianças.



5. Existem seis espécies de árvores e arbustos nativos disponíveis para oferta:

- gilbardeira (*Ruscus aculeatus*); medronheiro (*Arbutus unedo*); murta (*Myrtus communis*); lódão-bastardo (*Celtis australis*); loureiro (*Laurus nobilis*); pilriteiro (*Crataegus monogyna*).

Consulte [aqui](#) as características das espécies disponíveis.

6. Algumas freguesias de Matosinhos têm restrições fitossanitárias relativamente à plantação da murta e loureiro, devido à suscetibilidade à praga *Xylella fastidiosa multiplex* ([mais informação aqui](#)).

Freguesias	Espécies que podem ser plantadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custóias, Leça do Balio e Guifões</li> <li>• São Mamede de Infesta e Senhora da Hora (parcialmente englobada na Zona Demarcada da <i>Xylella fastidiosa</i>)</li> </ul>	Gilbardeira Lódão-bastardo Medronheiro Pilriteiro
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matosinhos e Leça da Palmeira</li> <li>• Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo</li> </ul>	Gilbardeira Lódão-bastardo Loureiro Medronheiro Murta Pilriteiro

7. Datas importantes:

- Fase de submissão de candidaturas: **3 fevereiro a 4 março 2021**.
- Comunicação dos resultados da atribuição das árvores/arbustos: **até 18 março 2021**.
- Levantamento das árvores/arbustos atribuídos: **a entrega será agendada com cada candidato selecionado**, tendo em consideração a situação de emergência de saúde pública.

8. As Condições de Participação:

- Cidadão maior de 18 anos e residente em Matosinhos ou organização com sede ou instalações no concelho de Matosinhos (empresas, associações, condomínios, coletividades, IPSS, etc.).
- Legítimo proprietário ou gestor do jardim, quintal ou terreno (localizado no concelho de Matosinhos) que quer (re)arborizar com as árvores e arbustos solicitados.
- Assegurar a plantação e o cuidado adequado ao longo do tempo das árvores e arbustos atribuídos para garantir o bom desenvolvimento das mesmas.
- Acautelar os direitos e autorizações legais para a plantação, quando aplicável.



9. Os cinco passos para submeter a sua candidatura são:
  - 9.1 Cumprir os **requisitos de Condições de Participação** (ponto 8 deste regulamento).
  - 9.2 **Selecionar as espécies** arbóreas e arbustivas nativas (até duas plantas) adequadas ao local de plantação, atendendo à informação sobre as espécies disponíveis (ponto 5 deste regulamento).
  - 9.3 Fornecer **dados exatos da localização** do jardim/ quintal (morada ou a georreferenciação, opcional, mas facilita a análise do pedido).
  - 9.4 Submeter a sua candidatura através do formulário **até às 23 horas de 4 de março 2021**.
  - 9.5 Submeter apenas **uma** candidatura.
10. Caso a sua candidatura seja seleccionada, será informado através do e-mail facultado no formulário de candidatura.  
Serão também enviadas propostas de datas para agendar o levantamento das árvores/ arbustos plantas atribuídas.
11. Outras informações importantes:
  - As árvores a atribuir são gratuitas, contudo o(a) candidato(a) tem ao seu cargo a recolha e o transporte das árvores desde o Viveiro de Árvores e Arbustos Autóctones do Leça (Parque Ecológico do Monte de S. Brás).
  - Poderá ser solicitado um comprovativo de propriedade/ gestão da área de plantação.
  - A entrega de plantas será realizada contra-entrega de apresentação de um código (enviado no e-mail de atribuição) e a assinatura de uma Declaração de Compromisso.
  - No processo de avaliação das candidaturas, poderá ser usado a visualização de imagens aéreas (Google Earth) para confirmar adequabilidade da área de plantação às plantas escolhidas.
  - As árvores/arbustos atribuídos deverão ser plantadas no concelho de Matosinhos, na morada indicada na candidatura, até ao final do mês de abril 2021, bem como assegurado os cuidados necessários ao desenvolvimento saudável e manutenção das mesmas.
  - Os dados pessoais serão tratados de acordo com o Regime Geral de Protecção de Dados.